

26/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:56:52
481172017 0528

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: REINHOLD STEPHANES
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 288.435-6

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080034372027239383240007174790000025600
NR. DOCUMENTO 32.604
DATA DO PAGAMENTO 26/03/2018
VALOR DO DOCUMENTO 256,00
VALOR COBRADO 256,00

NR. AUTENTICACAO E.67D.61E.F6F.DB1.07B

Seu Informe de Rendimentos esta disponivel.
Atencao! Nao sera enviada versao impressa.
Acesse bb.com.br ou aplicativo BB no celular.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

Comprovante de Entrega

 Banco Itaú S.A.	Vencimento 30/03/2018	Valor do documento 256,00
Sacado DEPUTADO REINHOLD STEPHANES	Cedente GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA	
Endereço Cedente / Sacador Avalista RUA JOAO BETTEGA, 513 - SL 3 - PORTAO - CURITIBA - PR CEP.81070-000		
Agência / Código Cedente 0273/93832-4	Nosso Número 109/00003437-2	Nº Documento 0000003437
CNPJ 10.469.072/0001-36		

Para uso da Entregadora

Data	Nome	Assinatura recebedor	Motivo da não entrega
☐ Mudou-se ☐ End. Insuficiente ☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros _____			

Autenticação Mecânica

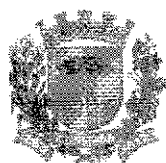
Recibo do Sacado

 Banco Itaú S.A.	Vencimento 30/03/2018	Valor do documento 256,00
Sacado DEPUTADO REINHOLD STEPHANES	Cedente GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA	
Endereço Cedente / Sacador Avalista RUA JOAO BETTEGA, 513 - SL 3 - PORTAO - CURITIBA - PR CEP.81070-000		
Agência / Código Cedente 0273/93832-4	Nosso Número 109/00003437-2	Nº Documento 0000003437
CNPJ 10.469.072/0001-36		

 Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09008 00343.720272 39383.240007 1 74790000025600			
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ					Vencimento 30/03/2018
Cedente GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA					Agência / Código Cedente 0273/93832-4
Data do documento 13/03/2018	No. Do documento 0000003437	Espécie doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 14/03/2018	Nosso Número 109/00003437-2
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 256,00
Instrução (Todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,50 POR DIA DE ATRASO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 5,12 MANUTENCAO MENSAL SISTEMA GESTOR POLITICO - MARCO 2018.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: DEPUTADO REINHOLD STEPHANES					CPF - 002.070.981-15
Endereço: Camara dos Deputados - Anexo IV gab 820 - 70160-900 - Esplanada M - BRASILIA - DF					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

3703

Data e Hora de Emissão

14/03/2018 16:37:52

Código de Verificação

UOVEI70M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36

Inscrição Municipal: 01 07 0555574-3

Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO

Tel.: 41 - 32295234

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: financeiro@gestorpolitico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEPUTADO REINHOLD STEPHANES

CPF / CNPJ: 002.070.981-15

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, S/N - COMPLEMENTO: Anexo IV - GAB 820 - BAIRRO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS - CEP: 70160900

Município: Brasília

UF: DF

Email: allessandrads@uol.com.br;
francisca.carmo@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - MARÇO 2018.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 460,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$460,00

Código da Atividade

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	460,00	2,00	9,20	0,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.